



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



PROCESSO F.A. nº25.02.0564.001.00065 -301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor às fls. 50 e 51, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, para as devidas providências e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 20 de março de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – 27.446
Procon Maracanaú